



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

INDICAÇÃO N.º 18/2024

Exmo. Sr.

GILBERTO LIPPI

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Astolfo Dutra – MG

Senhor Presidente e demais Vereadores,

O Vereador que a esta subscreve, vem honrosamente, após os trâmites regimentais legais, solicitar o encaminhamento da presente **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Ribeiro, que solicite a Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes e a Secretaria Municipal de Educação as seguintes providências:

1º- Melhoria do transporte escolar noturno aos alunos da Faculdade Presidente Antônio Carlos (FUPAC), pois conforme relatado pelos estudantes, o veículo utilizado atualmente se encontra em condições precárias, fato que gera preocupação e insegurança durante o trajeto. Assim, faz-se necessário o envio de outro veículo, de modo a garantir a segurança e transporte de boa qualidade a todos os alunos.

Segue em anexo documento de solicitação formalizado pelos estudantes, juntamente com fotos do referido veículo.

Esta indicação é de autoria do Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira

Sala das Sessões da Câmara, 3 de Maio de 2024.

Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira

Vereador

DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE MELHORIA NO TRANSPORTE ESCOLAR NOTURNO PARA ALUNOS DA FUPAC (UBÁ).

À Secretaria de Transportes e à Secretaria da Educação do Município de Astolfo Dutra (MG),

Nós, alunos da Faculdade Presidente Antônio Carlos (FUPAC) localizada em Ubá, dirigimos esta carta às ilustres Secretarias de Transportes e de Educação de Astolfo Dutra, com o intuito de expressar nossa preocupação e solicitar medidas urgentes em relação ao transporte escolar noturno que nos foi disponibilizado.

É com pesar que relatamos as precárias condições do atual transporte escolar, tendo em vista que o veículo apresenta defeitos recorrentes na marcha, assentos completamente danificados, vidros das janelas quebrados e até mesmo goteiras no teto quando chove, o que tem gerado desconforto e preocupação entre os alunos ao enfrentarem diariamente quase 1 (uma) hora de estrada, em ambas ida e volta.

Além dos problemas estruturais evidentes, o estado de conservação decadente do ônibus tem acarretado sérias consequências para a saúde dos passageiros. O uso contínuo do veículo nessas condições precárias tem causado sintomas de rinite alérgica em alguns alunos e até mesmo no motorista, devido aos estofados expostos dos assentos danificados e à falta de limpeza adequada do veículo.

Destacamos também a questão da segurança, que se torna ainda mais alarmante durante os deslocamentos noturnos. A falta de manutenção adequada e de estrutura segura compromete a integridade física dos passageiros e do motorista, tornando imperativa a adoção de medidas preventivas.

Reconhecemos que o transporte escolar para as faculdades não é uma obrigação das secretarias do município, mas ressaltamos que, ao realizar tal serviço, é esperado que seja prestado *minimamente de forma atenciosa e decente*, e não da forma como tem sido, soando uma total despreocupação quanto à segurança dos alunos e com tamanha precariedade do veículo disponibilizado.

É importante salientar que há veículos em melhores condições no Barracão da Prefeitura, os quais rodam durante o dia nas escolas municipais, evidenciando a necessidade de igual cuidado e zelo para com os estudantes do ensino superior.

Diante do exposto, solicitamos encarecidamente que sejam tomadas providências imediatas para viabilizar um transporte com melhores condições estruturais e de segurança para os alunos da FUPAC (Ubá). Acreditamos que investir na melhoria desse serviço é fundamental para garantir e preservar a integridade física de todos os envolvidos.

Colocamo-nos à disposição para debater detalhes e colaborar no que for necessário para a efetivação dessas melhorias. Contamos com a sensibilidade e o comprometimento das autoridades responsáveis para atender a esta demanda urgente.

Atenciosamente,

Astolfo Dutra Amâncio

Astolfo Dutra, 12 de abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

CNPJ: 17.702.507/0001-90

Praça Governador Valadares, 77, Centro

CEP.: 36.780-000

Tel.: (32) 3451-1385

OFÍCIO NÚMERO 034/2024/PMAD/JURÍDICO

À CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA/MG

ASSUNTO: INFORMAÇÕES (FAZ)

Ref.: Indicação nº 18/2024

De Astolfo Dutra/MG, aos 23 dias do mês de maio de 2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Ver. Gilberto Lippi,

Exmos. Sr. Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira, autor da r. Indicação em foco,

Exmos. Srs. Vereadores,

Com os nossos mais cordiais cumprimentos e saudações, vimos respeitosamente perante Vossas Excelências, em atenção à r. Indicação epigrafada, informar que, desde antes do recebimento desta, a Secretaria Municipal de Transportes e a Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o Setor de Licitações, estão engendrando esforços no sentido de sanar as deficiências apontadas nas fotografias anexas ao "*Documento de solicitação de melhoria no transporte escolar noturno para alunos da FUPAC (Ubá)*" anexo à r. Indicação, estando as providências necessárias na fase de Estudos Técnicos Preliminares, conforme a Lei nº 14.133/2021. Logo, a Administração Pública vem se empenhando para que as dificuldades apontadas sejam solucionadas.

Reforça-se que o transporte escolar para as faculdades é disponibilizado em conformidade com a disponibilidade da frota municipal, e que a educação é uma das prioridades da gestão pública. Nesse sentido, a Administração, dentro das suas possibilidades, não deixa de atender às demandas dos alunos do ensino superior, ao mesmo tempo em que se empenha em solucionar as eventuais dificuldades em conformidade com a Lei.

Sem mais para o momento, agradece-se pela atenção e encaminha-se elevados protestos de respeito, estima e consideração.


RODOLPHO DA SILVA MESSIAS OAB/MG n. 172.121

Procurador municipal

Especialista em Direito Notarial e Registral

Mestre em Direito